



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo e à Elektro Redes S.A. a realização de fiscalização conjunta e periódica do compartilhamento de infraestrutura da Concessionária com agentes do mesmo setor, do setor de telecomunicações e outros interessados, e adequação ao Programa Poste Legal.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a fiscalização conjunta e periódica do compartilhamento de infraestrutura da Concessionária com agentes do mesmo setor, do setor de telecomunicações e outros interessados, e a adequação ao Programa Poste Legal, tendo em vista o percentual de ocupação dos postes, especialmente no centro da cidade e principais centros comerciais do Município, frente a capacidade do excedente e incidência e volume de ocupações clandestinas e à revelia.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo reafirmar a importância de se ter um acompanhamento abrangente da ocupação dos postes, especialmente em relação a remoção de cabos, fios, cordoalhas e ou equipamentos rompidos e deixados nas vias, para a correta destinação face ao aumento significativo do compartilhamento da infraestrutura da Concessionária de Energia Elétrica, e, na mesma proporção, dos transtornos ocasionados pelo rompimento dos cabos, deixados nos locais prejudicando o trânsito de pedestres e veículos.

Assim, se faz necessário uma fiscalização efetiva, dentro das competências de cada órgão, notificando, quando necessário, a Agencia Reguladora informando irregularidades nesse sentido.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 4 de abril de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

FABIO BIBÃO

VEREADOR